



---Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que os veículos abaixo discriminados foram removidos pelo Município de Tavira, nos termos do disposto do artigo 50.º do Regulamento de Trânsito do Concelho de Tavira, que lhes dará o destino mais conveniente, conforme o preceituado no artigo 165º do Código de Estrada, se os seus proprietários os não levantarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital.-----

---Os interessados no levantamento do veículo deverão apresentar os documentos comprovativos de propriedade e ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.-----

Matrícula	Marca	Local de Remoção	Proprietário
70-22-CS	Alfa Romeo	Mercado Municipal	Matrícula cancelada
51-GG-NL	Ford Focus	Rua de Santa Margarida	Matrícula irlandesa
LU 723RA	Fiat Ducato	Rua Gil Eanes – Cabanas	Matrícula polaca
34-05-UI	Smart	Travessa José Joaquim Jara	Dora Veridiana Zenath Menezes Cabral
73-59-PP	Mitsubishi Carisma	Parque de estacionamento da Bela Fria	Gastão Nuno Urbani Neto
XZ-46-45	Volkswagen Golf	Rua dos Machados	Emurah Mustan

Paços do Concelho, 09 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal